

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5kjun8p0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2015 Indicação nº 170/2015 Protocolo nº 455/2015
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, MARCELO DUARTE MONTEIRO, a necessidade de recapear a Rodovia MT-326, de Canarana/MT até a BR-158.

(Ref.: Recapeamento da Rodovia MT-326)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **José Pedro Gonçalves Taques**, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **Marcelo Duarte Monteiro**, a necessidade de recapeamento da Rodovia MT-326, de Canarana até a BR-158.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recapear a rodovia MT 326, no trecho que liga o município de Canarana a Capital do Estado de Mato Grosso.

A proposição foi solicitada pela Câmara Municipal de Canarana/MT, representada pelo Senhor Vereador Ederson Porsch, em prol do desenvolvimento do município, considerando a péssima condição de trafegabilidade da rodovia retro citada.

Cumprе salientar que o Estado está constituído para oferecer a sociedade melhores condições de vida, oferecendo saúde, trabalho, lazer, segurança, e proteção a maternidade e a infância, conforme dispõe o artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Assim sendo, o Estado existe para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso necessita ter rodovias com boas condições de trafegabilidade para promover o crescimento e desenvolvimento econômico, considerando a capacidade da atividade agrícola e pecuária.

Impende observar que investir na melhoria de nossas rodovias e estradas é extremamente importante para o bem estar do cidadão, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, visto que, a rodovia MT 326 é a principal ligação do município de Canarana à Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual